



---

---

### Edital nº009/2015

#### CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em LETRAS (PPGL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco, torna público que, no período de 14/09/2015 a 18/09/2015, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docente Colaborador no Curso de Mestrado do PPGL.

#### 1. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE COLABORADOR

O credenciamento do docente colaborador visa à atuação no Curso de Mestrado do PPGL, na Área de Concentração “Linguagem, Cultura e Sociedade” e na linha de pesquisa “Literatura, sociedade e interartes”. Cada docente ficará responsável pela orientação de um acadêmico e por ministrar uma disciplina no primeiro semestre de 2016, as quais serão propostas pelos mesmos. Os docentes também deverão participar da correção das provas relativas ao Processo Seletivo do PPGL.

#### 2. VAGAS

No âmbito deste edital serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo uma vaga reservada para docente do câmpus Pato Branco e a outra que poderá ser pleiteada por docentes de outros câmpus do Sistema UTFPR.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

- a) Possuir título de Doutor em Letras/Literatura, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES;
- b) Pertencer ao quadro de docente concursado da UTFPR, com regime de trabalho de 40h e dedicação exclusiva.
- c) Deverá ser comprovada, no ato de inscrição, a concordância da chefia imediata do candidato para a realização das funções especificadas no âmbito deste edital.
- d) Comprovar produção científica relevante no período de 2012 a 2015, na área Letras/Literatura, com pelo menos duas produções, dentre as seguintes categorias abaixo, no que tange à:

- publicação de artigos em revistas com Qualis;
- publicação de artigos completos em Anais de evento no exterior;
- publicação de livro ou capítulo de livro em editora nacional ou internacional com ISBN;

Obs: O Currículo Lattes deverá estar atualizado com data não anterior a 15/08/2015.

e) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente credenciado em dois (02) ou mais Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, na secretaria do PPGL da UTFPR/Câmpus Pato Branco, ou via Correios/Sedex (endereço ao PPGL), a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição preenchida (anexo 1)

II. Cópia do diploma de Doutorado em Letras/Literatura, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES;

III. Cópia dos comprovantes da produção científica objeto de pontuação, especificada na seção 3 deste Edital, a partir do ano de 2012.

IV. Termo de Posse como servidor da UTFPR, especificando regime de trabalho;

VI. Comprovação de autorização de liberação para credenciamento junto ao PPGL, emitida pela chefia imediata onde atualmente encontra-se lotado o candidato.

Obs: As inscrições e demais documentos enviados pelos Correios que não chegarem até às 17:00h do dia 18/09/2015 não serão aceitas.

Endereço para correspondência

CÂMPUS PATO BRANCO Via do Conhecimento, Km 1 CEP 85503-390 - Pato Branco - PR - Brasil

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão credenciados para atuar na função de professor colaborador no Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL), na linha de pesquisa "Literatura, sociedade e interartes", os dois candidatos que, havendo atendido aos requisitos expostos na seção 3 deste edital, obtenham a maior pontuação na somatória da produção conforme o anexo 2 deste edital. Em ocorrendo empate, o critério a ser adotado para desempate será o candidato com maior produção nos itens: "Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis – Estratos A1, A2, B1, B2" e "Livros e Capítulos de livros" (conferir anexo)

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGL. A divulgação do resultado será realizada até às 14h00 do dia 22 de setembro de 2015 por meio do quadro de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl>, página "Editais".

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 17h00 do dia 24 de setembro de 2015, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGL.

6.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 14h00 do dia 28 de setembro de 2015, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGL e no

sítio: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl>, página “Editais”.

- 6.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGL até sete (07) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato, espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGL, respeitando o prazo estabelecido neste item.

## 7. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade para o biênio de 2015-2017 nos termos e condições especificados na seção 1 deste edital. Caso os docentes aprovados neste edital demonstrem índice de produtividade acadêmica igual ou superior a três produções nas modalidades de publicação apontadas no item 3.d, sendo que os artigos devem ser publicados em revistas indexadas com Qualis classificados entre os estratos B2 e A1, poderão solicitar o credenciamento para o quadro de docentes permanentes do PPGL, ficando sua aceitação na dependência da aprovação pelo colegiado do PPGL.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os documentos dos candidatos que não obtiverem vaga e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, não serão devolvidos.
- 8.2 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGL, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 8.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGL;
- 8.4 O presente edital será publicado em 04 de setembro de 2015, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl>, página “Editais”.

Prof. Dr. Wellington R. Fioruci  
Coordenador do programa de Pós-graduação em Letras



---

**ANEXO 1 AO EDITAL Nº 009/2015 – PPGL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (RG) \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/Estado \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone Residencial \_\_\_\_\_ Telefone Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO 2 AO EDITAL Nº 009/2015 – PPGL**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
(Deve ser preenchida pelo docente candidato)

Itens da Avaliação <sup>i</sup>		Pontuação autoatribuída <sup>ii</sup>	Pontuação homologada
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES) <sup>iii</sup>	A1 (30 pontos por artigo)		
	A2 (25 pontos por artigo)		
	B1 (20 pontos por artigo)		
	B2 (15 pontos por artigo)		
	B3 (10 pontos por artigo)		
	B4 (6 pontos por artigo)		
	B5 (4 pontos por artigo)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis, classificados no estrato C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada <sup>iv</sup>	2 pontos por artigo, limitado a 10 pontos		
Autoria e/ou organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial	20 pontos por livro, limitado a 40 pontos		
Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial	15 pontos por capítulo, limitado a 30 pontos		
Livros de outra natureza	10 pontos por livro, limitado a 20 pontos		
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	3 pontos por trabalho, limitado a 15 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico no exterior	10 pontos por trabalho, limitado a 20 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	4 pontos por trabalho, limitado a 20 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico	2 pontos por trabalho, limitado a 10 pontos		
Orientação de Dissertações de Mestrado	10 pontos por orientação concluída		
Orientação de Dissertações de Doutorado	15 pontos por orientação concluída		

Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação	5 pontos por orientação concluída, limitado a 20 pontos		
Orientação de Monografias de Especialização	8 pontos por orientação concluída, limitado a 32 pontos		

Assinatura do candidato:

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Pato Branco, 03 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Wellington Ricardo Fioruci  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
UTFPR – Campus Pato Branco

---

<sup>i</sup> Serão consideradas apenas as produções contempladas no período entre 2012-2015.

<sup>ii</sup> Os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

<sup>iii</sup> A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

<sup>iv</sup> A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.